



## PLANO DE AÇÃO N 016/26

### LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X

**MARICÁ (RJ) X NOROESTE (SP)**

<b>SINGULARIDADE:</b>	<b>CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2026</b>
<b>DATA:</b>	<b>09/05/2026 (Sábado)</b>
<b>HORA:</b>	<b>17h00</b>
<b>ESTÁDIO:</b>	<b>Municipal João Saldanha</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>R. Cento e Sete - Ponta Negra, Maricá - RJ</b>
<b>ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:</b>	<b>14h00</b>
<b>ABERTURA PÚBLICO:</b>	<b>15h00</b>
<b>CAPACIDADE TOTAL:</b>	<b>1.792</b>
<b>CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:</b>	<b>17.92</b>
<b>CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:</b>	<b>1.242</b>
<b>EXPECTATIVA DE PÚBLICO</b>	<b>1.792</b>



## DO OBJETIVO:

As ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores nas partidas coordenadas pela CBF em 2026 devem alinhar-se às recomendações das esferas federal, estadual e municipal. Tais medidas integrarão os Regulamentos Específicos e Gerais das Competições, com foco exclusivo em segurança, transporte e gestão de contingências.

## DO RELATO DA REUNIÃO:

Realizou-se, no dia 07 de maio de 2026, às 14h30, de forma online pela plataforma **Microsoft Teams**, reunião para alinhamento das ações organizacionais dos eventos. Foram abordados temas como segurança, transportes, setorização, comercialização de ingressos, logística de deslocamentos, operações internas e externas, atendimento à imprensa e diretrizes técnicas para eventos com público.

## DOS PRESENTES:

<b>FERJ:</b>	Luiz Avellar / Juliana Vanzan / Valéria Castro
<b>TIME MANDANTE:</b>	Cesar Augusto
<b>TIME VISITANTE:</b>	Ausente
<b>BEPE:</b>	Ausente
<b>12º BPM:</b>	Ausente
<b>GUARDA MUNICIPAL:</b>	Ausente
<b>ESTÁDIO:</b>	Cesar Augusto
<b>IMPRENSA:</b>	Ausente

## DA COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.



## **DA ESTRUTURA:**

- Presidente: Samir Xaud
- Diretor de Competições: Júlio Avellar

## **DO SEGURO DO TORCEDOR:**

- **ESTIPULANTE:** Confederação Brasileira de Futebol
- **CORRETORA:** ALLSEG SEGURADORA
- **APÓLICE Nº:** 1008200016338
- **VIGÊNCIA:** 29/01/2027

## **DAS BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:**

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e da Lei Estadual nº 7.083/2015, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões para o público até o término da partida.

## **DOS LAUDOS TÉCNICOS:**

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **Segurança;**
- **Condições Sanitárias e de Higiene;**
- **Engenharia.**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."



## DA ESTRUTURA DO DISPOSITIVO DE SAÚDE:

- Posto Médico: Não se aplica
- Capacidade de Atendimento: Não se aplica
- Recursos Móveis (Ambulâncias): 02 Unidades de Suporte Avançado (UTI Móvel).
- Posicionamento Estratégico:
  - Ambulância 01: Atrás do gol.
  - Ambulância 01: Portão de entrada do campo.
  - Posto de Controle: Portão principal.
- Contingente de Emergência: 5 Brigadistas devidamente equipados.

## DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS:

### Posto de Urgência de Maricá (Mais Próximo)

- UPA Inoã  
**Endereço:** Rua Euclídes Paulo da Silva, s/n - Inoã, Maricá - RJ.
- Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara  
**Endereço:** Rodovia Amaral Peixoto, km 21.5 - São José de Imbassai, Maricá - RJ.
- Rede Privada: Até o presente momento, não houve a indicação de unidades privadas credenciadas.

## DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS:

Local de Acesso	Endereço	Público / Finalidade
Portão 2	Rua 15	Staff, imprensa, ambulâncias, CBF e FERJ
Portão 2	Rua 15	Ambulâncias e PMERJ



## DOS ACESSOS DOS TORCEDORES:

Local de Acesso	Endereço	Público / Finalidade
Portão 1	Rua 15	Torcida Mandante
Portão 3	Rua 107	Torcida Visitante

## DA CARGA E DOS VALORES DOS INGRESSOS:



### INFORMATIVO DE JOGO

#### CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SERIE D 2026

MARICA	NOROESTE
DATA	09/05/2026
HORARIO	17h00min
ESTADIO	JOÃO SALDANHA
<b>CARGA TOTAL</b>	<b>1.792</b>

ARQUIBANCADA	MARICA
--------------	--------

650	INTEIRA	R\$ 20,00
472	MEIA	R\$ 10,00
200	GRATUIDADE	
300	CORTESIA	
1.622	CARGA TOTAL	

ARQUIBANCADA	VISITANTE
--------------	-----------

60	INTEIRA	R\$ 20,00
60	MEIA	R\$ 10,00
20	GRATUIDADE	
30	CORTESIA	
170	CARGA TOTAL	

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### INÍCIO DAS VENDAS

NO SITE: 04/05/2026 # 09/05/2026 SISTEMA E-TICKETS.  
 NO PDVS: 04/05/2026 # 09/05/2026 das 10hs às 17hs no dia da partida.  
 Somente no estádio João Saldanha das 10hs até o final do primeiro tempo.

### PONTOS DE VENDAS ANTECIPADOS

1. Estádio João Saldanha (Bilheteria Principal)
2. Estádio João Saldanha (Bilheteria Visitante)
3. Site Inova Tickets ([www.inovatickets.com](http://www.inovatickets.com))
4. Loja Maricá Sports

Obs. Ingressos comprados pelo site terá acesso direto nas catracas através do **QR code**, Sistema E-Tickets, dispensando assim troca nas bilheterias.

**Importante:** O ingresso é de total responsabilidade do torcedor, não cabendo ao clube qualquer tipo de ressarcimento em caso de qualquer incidente ou perda.



- **Gratuidades:** Menores de 12 anos, idosos (60+) e PCDs têm direito à gratuidade, que deve ser acessada diretamente nos portões do estádio mediante apresentação de documento original com foto e CPF.

## **DO EFETIVO OPERACIONAL:**

- Bilheteiros: **04;**
- Catraqueiros: **06;**
- Limpeza e Higienização: **05;**
- Agentes de Trânsito: **Não informado;**
- Manutenção: **Não informado;**
- Segurança: **25.**

## **DA DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:**

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e



folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

**F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

**G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

**H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

**I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

**J)** Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

**K)** Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

**L)** Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

**M)** Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

**N)** Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

**O)** Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

**P)** Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

**Q)** Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do Estádio.

## **DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL E EFETIVOS:**

### **1. PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro)**

- Horário de Chegada: 03 (três) horas antes do início do evento.



- Efetivo 12º BPM: **Não informado. Ausente.**
- Apoios Especializados: **Não informado.**

## 2. CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)

- Emprego: Atuará em caráter preventivo.
- Efetivo: **Não informado.**

### Ponto de atenção:

- Informamos que a autorização para queima de fogos está condicionada às seguintes restrições:
- 1. A queima de fogos deve ser realizada em uma área isolada e segura, fora do estádio, como informado.
- 2. Deve ser apresentado um plano de segurança detalhado, incluindo a presença de bombeiros e equipamentos de segurança.
- 3. A queima de fogos deve ser realizada sob a supervisão de um profissional qualificado e autorizado.
- 4. Deve ser respeitada a legislação local e estadual sobre queima de fogos.

### Observação:

- O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) deverá autorizar, em documento oficial da corporação, a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifício em ambientes fechados destinados à reunião de público, como casas de festas, boates, estádios, teatros e circos. É o que determina o projeto de lei 1.923/13.
- Quanto ao uso de fumaça colorida, desde que:
  - 1. Seja utilizada fumaça específica para uso em eventos esportivos.
  - 2. Seja respeitada a segurança dos jogadores, árbitros e espectadores.
  - 3. Seja apresentado um plano de segurança detalhado para o uso da fumaça colorida.
  - 4. Seja acionado 2 minutos antes que antecede a entrada dos jogadores.

## 3. GUARDA MUNICIPAL

- Efetivo: **Não informado. Ausente.**

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

<b>INFORMAÇÕES:</b>	<b>MANDANTE</b>	<b>VISITANTE</b>
<b>ROUPARIA:</b>	04h00	04h00
<b>CHEGADA DELEGAÇÕES:</b>	01h30	01h30
<b>VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:</b>	A e B	C e D



<b>LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:</b>	À direita das cabines de transmissão	À esquerda das cabines de transmissão
<b>EXCEDENTE COMISSÃO:</b>	Cabine 04	Cabines 01 e 02
<b>LOCALIZAÇÃO ANALISTA:</b>	Cabine 04	Cabines 01 e 02
<b>LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:</b>	Camarote	Camarote
<b>ESTACIONAMENTO:</b>	Portão 02	Portão 02
<b>COLETIVA:</b>	Não informado	Não informado
<b>UNIFORME:</b>	Conforme designação no sistema Gestão Web da CBF	Conforme designação no sistema Gestão Web da CBF

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>AQUECIMENTO:</b>	Permitido no pré-jogo. Durante a partida, será realizado ao lado dos bancos de reservas e, ao término do jogo, será permitido trabalho físico no gramado.
<b>TEMPO TÉCNICO:</b>	Não
<b>HINO NACIONAL:</b>	Sim
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA:</b>	A confirmar
<b>DESPESA DA PARTIDA:</b>	Conforme REC da Competição
<b>AÇÕES DE MARKETING:</b>	Não informado